



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2023
Dispensa de Licitação n° 0042/2023

Código E-Sfinge: 0FAFF06441CF68C4AE357540CEE9DF9FFBF07E81

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para Planejamento e execução de Concurso Público, para exercer cargos públicos diversos do município de Xaxim/SC conforme solicitação do Departamento de Recursos Humanos.

2. VALOR TOTAL: R\$ 7.850,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

3. FORNECEDOR: WE DO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 47.358.629/0001-71

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, que dispõe:

“- na Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação judicial do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos”.

5. JUSTIFICATIVA

O Departamento de Recursos Humanos, solicita a abertura de Concurso Público, para o ano de 2023, destinada a contratação efetiva de pessoal em atendimento a necessidade de diversas Secretarias e o interesse público.

Considerando a determinação legal prevista no inciso II do art. 37 da CF e no art. 10 da Lei n° 8112/90, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público, depende de aprovação prévia em concurso e/ou processo seletivo em público de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade, faz-se necessária a realização de processo seletivo para futuro provimento dos cargos vagos e que vierem a vagar.

Assim, devido a urgência na realização de um novo certame a fim de possibilitar as contratações necessárias, vislumbra-se a necessidade de contratação, a fim de suprir as vagas de cargos, nos moldes disciplinados pelo Art. 37, inciso IX, da CF/88 e Lei Municipal n° 4.296/2017, que trata do Plano Municipal de Educação. Ressalta-se que a realização de concurso público é requisito legal para garantia dos princípios constitucionais que regem a administração pública.

Em regra, todos os contratos firmados pela Administração Pública são precedidos de processo licitatório, conforme preceitua o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal. Por outro lado, a Lei n° 8.666/1993 prevê situações em que a licitação é inviável ou dispensável para o atendimento do interesse público, consoante ressalva do próprio texto constitucional. Sendo assim, quanto à contratação da



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2023
Dispensa de Licitação n° 0042/2023

empresa, as atividades de planejamento, coordenação, supervisão, realização de concurso público, elaboração de questões de prova, fiscalização e avaliação de provas, julgamento de recursos e divulgação de resultado, é possível a execução indireta dessas atividades, por meio da contratação de entidade promotora especializada na realização de concursos públicos.

Nos serviços que se pretende contratar, há viabilidade de competição, não se aplicando ao caso a regra da inexigibilidade de licitação disposta no art. 25 da Lei nº 8.666/1993, pois existem diversas empresas promotoras de concurso público no país. Porém, embora viável a competição, por existirem diversas entidades que atendem aos requisitos do dispositivo legal acima, no qual se pretende formalizar a contratação, os Órgãos Públicos têm entendido que a licitação para tal objeto é inconveniente aos objetivos norteadores da atuação administrativa.

Com respaldo na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, tem-se utilizado o disposto no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993 como fundamento para a contratação direta de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino, do desenvolvimento institucional ou da recuperação social do preso. Para incidência desse dispositivo, a finalidade da instituição deverá abranger pesquisa, ensino e desenvolvimento institucional. Além disso, a instituição deve ter capacidade para realização de concursos públicos e processo seletivo, envolvendo atividades de elaboração de editais e comunicados; divulgação do concurso; atendimento a candidatos e terceiros interessados (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas); recebimento de formulários de inscrição e respectivos valores; elaboração, aplicação e correção de provas objetivas e práticas; divulgação de resultados; análise de recursos, judiciais e administrativos; guarda de materiais utilizados e manutenção de sigilo e demais atividades acessórias.

Nesse sentido, para que se possa garantir a lisura do procedimento de acesso ao cargo e/ou emprego público, necessita-se a contratação de empresa idônea com reconhecida eficiência na percussão desta atividade. Nota-se que a dispensa de licitação, para que possa ocorrer, deve ser precedida da confirmação de que a entidade a ser contratada atende a todos os requisitos inscritos no inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93, vale dizer, **seja brasileira, seu estatuto ou regimento prevejam os fins ali mencionados, seja reputada como de comportamento ético-profissional inquestionável e, conjuntamente, não persiga fins lucrativos.**

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina opina quanto à contratação de instituição brasileira para a elaboração de processo seletivo/concurso público:

“TCU, Acórdão nº 569/2005

Representação formulada por unidade técnica do TCU. Possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN. Dispensa de licitação na contratação da Fundação de Apoio, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade do Rio de Janeiro - FCCMN/UFRJ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para execução de concurso público. Acolhimento das razões de justificativa apresentadas



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2023
Dispensa de Licitação n° 0042/2023

pelo responsável. Conhecimento. Determinação. Juntada dos autos às contas anuais.

(...)

De modo geral, as atividades relacionadas à promoção de concurso público têm pertinência com o desenvolvimento institucional da contratante. Essa afirmação apoia-se no entendimento de que a política de recursos humanos da Administração Pública inicia-se com a seleção, mediante concurso público, de pessoal para provimento de seus cargos vagos. E o desenvolvimento institucional da Administração depende, dentre outros fatores, da qualificação do pessoal selecionado, que deve atender, desde o princípio, às necessidades da Administração contratante. Portanto, não há como dissociar o desenvolvimento institucional do objeto da realização de concurso público."

Assim, a administração poderá invocar o permissivo para celebrar contrato com dispensa de licitação desde que a futura contratada preencha os seguintes requisitos: I) seja uma instituição brasileira; II) seja incumbida ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou dedicada à recuperação social do preso; III) detenha inquestionável reputação ético-profissional; IV) não tenha fins lucrativos; V) não subcontrate ou terceirize o objeto do contrato, salvo quando haja plena justificativa.

A Súmula n° 250, expedida pelo Tribunal de Contas da União, aponta o caminho a ser seguido na dispensa de licitação de acordo com o dispositivo citado: "A contratação de instituição sem fins lucrativos, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei n° 8.666/93, somente é admitida nas hipóteses em que houver nexos efetivos entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado".

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Realizou-se pesquisa de mercado com outras instituições do ramo, nas mesmas características, conforme documentos anexados ao presente processo de dispensa, tendo obtido 3 (três) orçamentos válidos, sendo eles da WE DO Concursos; Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC; e do SC Treinamentos. Verificou-se que a proposta apresentada pela WE DO Concursos - Soluções e Serviços Empresariais Ltda se mostrou a mais vantajosa e adequada à necessidade, pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da presente dispensa de licitação, tendo ainda apresentado o preço menor dentre os pesquisados.

Dessa forma, diante das peculiaridades observadas e da demonstração do preenchimento de todas as formalidades legais pela **WE DO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, bem como que o valor orçado pela empresa, é inferior aos demais valores cotados por outras instituições com as mesmas características da Acesse.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2023
Dispensa de Licitação n° 0042/2023

Diante disso, o preço da **WE DO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA** é mais vantajoso economicamente para os cofres municipais. Tornando-se dispensável a licitação, conforme dispõe o art. 24, XII, Lei n° 8.666/93, “É dispensável a licitação: [...]” na contratação de instituição brasileira incumbida regimentalmente ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional [...], desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias, para o desenvolvimento de todo projeto, contados da assinatura do contrato.

8. DA CONTRATADA

8.1 DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: **WE DO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**

CNPJ: 47.358.629/0001-71

Rua Pará, n° 162, Bairro Estados

CEP 89.120-000 - Timbó /SC

Fone: 49 991323459

E-mail: contato@wedoconcursos.com.br

8.2 REPRESENTANTE:

Nome: Rafael Antonio Eitelwein Oliveira

Cargo: Presidente

RG n° 8121917366 - SSP-RS

CPF: 038.953.540-07

Rua Machado de Assis, n° 399D, Bairro Jardim Itália

CEP 89.802-310 - Chapecó/SC

9. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O valor total estimado para a prestação dos serviços objeto desta dispensa de licitação é de **R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais)**, sendo:

20% em até 10 dias do lançamento do Edital

30% em até 10 dias da publicação da homologação das inscrições

50% em até 10 dias da publicação do resultado final.

Orçamento elaborado considerando 300 candidatos inscritos. Havendo número superior, será cobrado o adicional de R\$ 35,00 por inscrito excedente.

9.2 Em caso de irregularidades na emissão do documento fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização do mesmo.

9.3 Fica a **CONTRATANTE** responsável em reter em nome e no CNPJ da **CONTRATADA**, sobre a prestação de serviços, 3% referente ao Imposto Sobre o



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2023
Dispensa de Licitação n° 0042/2023

Serviço e a alíquota referente ao Imposto de Renda, **os quais já devem vir informados na Nota fiscal.**

9.4 Aplica-se a IN RFB n° 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, bem como o Decreto do Município de Xaxim n. 311, de 19 de junho de 2023.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução do presente Termo ocorrerá por conta dos créditos orçamentários do exercício de 2023.

<p>Entidade: 01 – Município de Xaxim Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico Unidade Gestora: 001 – Departamento de Administração Projeto/Atividade: 2.034 – Manut. das Atividades Administrativas Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.05.00.00.00 (113/2023) Fonte Recurso: 1500 – Recursos Não Vinculados</p>

11. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

11.1 A empresa contratada ficará responsável por:

- A) Elaboração do edital, incluindo todos os elementos normativos do processo de seleção, conteúdo programático;
- B) Elaboração de todos os demais editais necessários, tais como: homologação das inscrições, divulgação de resultado de provas, julgamento de recursos, convocação para as provas, homologação do resultado final e classificação dos candidatos;
- C) Divulgação do processo seletivo em home page própria, incluindo todos os editais na íntegra, para os candidatos interessados terem acesso;
- D) Exame e julgamento de eventuais impugnações ao Edital Público;
- E) Prestação de informações aos candidatos por e-mail e/ou por telefone, em todas as fases do processo seletivo;
- F) Realização das inscrições via Internet, através de site próprio, com disponibilidade de ficha de inscrição online e geração de boleto bancário para pagamento na rede bancária indicada pela CONTRATANTE;
- G) Apreciação de todas as inscrições e elaboração de edital de homologação das mesmas;
- H) Montagem do banco de dados dos candidatos, contendo as informações prestadas pelos mesmos, na ficha de inscrição, bem como seu fornecimento à CONTRATANTE, em meio magnético, quando da conclusão do processo seletivo;
- 1) Elaboração, digitação, revisão técnica e reprodução das provas objetivas, que serão de responsabilidade de profissionais técnicos componentes da banca da CONTRATADA;
- J) Impressão de provas em ambiente altamente sigiloso, em quantidade suficiente, incluindo reservas;



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2023
Dispensa de Licitação n° 0042/2023

- K) Provas acondicionadas em sacos lacrados e indevassáveis a ser entregues no dia e horário estipulado para a aplicação das mesmas, nas salas determinadas para tal, os quais serão abertos na presença dos fiscais e dos candidatos;
- L) Elaboração do layout e impressão dos cartões-resposta, para correção por sistema de leitura ótica;
- M) Transporte e entrega das provas nos respectivos locais de aplicação sem ônus para a CONTRATANTE;
- N) Elaboração de atas e listas de presença em todas as fases do certame;
- O) Sinalização do espaço físico destinado à realização das provas, a ser cedido pela CONTRATANTE;
- P) Aplicação das provas, designando comissão examinadora;
- Q) Atendimento especializado aos portadores de deficiência de acordo com as especificidades dos casos apresentados (motora, auditiva, visual);
- R) Fornecimento do gabarito oficial após a data das provas;
- S) Correção das provas por sistema de LEITURA ÓTICA;
- T) Realização de desempate de notas, em conformidade com o previsto no edital do Processo Seletivo;
- U) Exame e julgamento de eventuais recursos relativos às provas, com emissão de parecer individualizado;
- V) Re-correção das provas e fornecimento de novos relatórios, por força de recursos interpostos, se for o caso;
- W) Emissão de relatórios em sistema informatizado, em todas as fases do certame;
- X) Montagem de dossiê e entrega ao CONTRATANTE, contemplando todos os atos decorrentes da realização do Processo Seletivo;
- Y) Disponibilização de equipe de trabalho para atuar como fiscais de prova/corredor/banheiro devidamente treinados;
- Z) Aplicação de prova prática para o cargo de MOTORISTA
 - a. Utilização de sensor de segurança no dia de aplicação da prova escrita, garantindo a segurança no processo;
 - b. Utilização de equipamento de comunicação entre fiscais via rádio, garantindo a segurança no dia da aplicação da prova objetiva e prática;
 - c. Processo 100% filmado no dia de execução da prova;
 - d. Apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame público.

11.2 QUANTIDADES DE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA:

20 questões, sendo: Língua Portuguesa (5), Legislação (5), Conhecimentos Gerais (5), Conhecimentos Específicos (5).

Xaxim/SC, 18 de agosto de 2023.



PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2023
Dispensa de Licitação n° 0042/2023

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Secretário

Membro Suplente

Membro

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- () Homologo a realização da despesa.
- () Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 18 de agosto de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2023
Dispensa de Licitação n° 0042/2023

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS CARGOS

Lista Geral de Cargos Para Concurso Público 001/2023

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS
Agente Municipal de Trânsito	01 +CR	40	R\$ 3.364,03	Ensino Médio Completo + Habilitação Categoria AB
Motorista de Transporte Escolar/Desportivo	CR	40	R\$ 2.752,38	Ensino fundamental completo + cursos que habilitem para o exercício da função + CNH D ou superior

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR/DESPORTIVO NECESSÁRIO PROVA PRÁTICA.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS
Advogado	CR	40	R\$ 7.110,40	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão + Prova de Títulos + <u>Comprovar 3(três) anos de atividade jurídica após a obtenção do</u>



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2023
Dispensa de Licitação n° 0042/2023

				<u>grau de</u> <u>Bacharel em</u> <u>Direito. *</u>
Fonoaudiólogo	01 + CR	20	R\$ 2.599,46	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da Profissão
Médico	CR	40	R\$ 21.132,47	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da Profissão + Prova de Títulos
Médico Ginecologista	CR	20	R\$ 13.150,44	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da Profissão + Prova de Títulos
Médico Pediatra	CR	20	R\$ 13.150,44	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da Profissão + Prova de Títulos
Médico Psiquiatra	CR	20	R\$ 13.150,44	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2023
Dispensa de Licitação n° 0042/2023

				Profissão + Prova de Títulos
Terapeuta Ocupacional	01 + CR	30	R\$ 5.198,98	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da Profissão + Prova de Títulos

ADVOGADO: * O candidato ao cargo de ADVOGADO deverá, no momento da inscrição, firmar declaração, sob as penas da lei, de que possui comprovação de 3 (três) anos de atividade jurídica exercidas após a obtenção do grau de bacharel em direito, comprovada mediante a apresentação de documentos que atestem/certifiquem os incisos I e II do Artigo 1º do Estatuto da OAB (Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994), atendendo uma das seguintes opções:

Artigo .1. registro em CTPS, discriminando as atividades desenvolvidas;

Artigo .2. comprovação de participação anual mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogado (visto no art. 1º da Lei nº 8.906/1994), em causas ou questões distintas;

Artigo .3. declarações emitidas por empregadores, sob as penas da Lei, discriminando período e atividades exercidas, acompanhados do Ato Constitutivo registrado na OAB, no caso do empregador ser Sociedade de Advogados (original ou cópia autenticada) ou do Ato Constitutivo da Empresa, registrado no órgão competente (original ou cópia autenticada);

Artigo .4. no caso de escritório individual (seja como autônomo, seja como empregado), haverá ainda a necessidade de comprovar a atuação jurídica por meio de declarações de clientes, com firma reconhecida e sob as penas da lei;

Artigo .5. impressão de página do Poder Judiciário (TJ, TRF, TRT, etc.), onde conste a atuação e em processos como advogado, na forma dos artigos X.2 e X.3;

Artigo .6. para o Advogado, sócio de Sociedade de Advogados, haverá a necessidade de comprovação de atuação jurídica por qualquer dos meios acima descritos;

Artigo .7. certidões emitidas pelos Poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário, delimitando período de serviço prestado e atividades jurídicas exercidas.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2023
Dispensa de Licitação n° 0042/2023

Artigo .8. O exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico; e

Artigo .9. O exercício da função de conciliador junto a tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, no mínimo por dezesseis horas mensais e durante um ano;

Observações:

** Todos servidores recebem além do vencimento base, recebem o valor de R\$ 300,00 a título de auxílio-alimentação, referente a 40 horas semanais, sendo proporcional para as demais cargas horárias;

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES	Legislação
Advogado	Realizar minutas de Projetos de Lei, Decretos, Editais e Portarias; defender o Município em Ações de qualquer origem em todas as esferas do Poder Judiciário; realizar as demais tarefas atinentes a função.	LC 038
Agente Municipal de Trânsito	Exercer a orientação, operação e a fiscalização ostensiva do trânsito e transporte do Município de Xaxim-SC, de acordo com os dispositivos do código de Trânsito Brasileiro e demais legislação pertinentes; Lavrar autos de infração no exercício das atividades de fiscalização de trânsito e transporte com base no Código de Trânsito Brasileiro e normativas complementares; Desenvolver atividades de programas, projetos e campanhas de educação e segurança no trânsito; Desenvolver atividades de monitoramento do tráfego de veículos e operação de trânsito; Participar de operações especiais de orientação e fiscalização do trânsito inclusive em apoio de realização de eventos e obras em vias logradouros públicos; Realizar intervenção	LC 230



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2023
Dispensa de Licitação n° 0042/2023

	<p>em tráfego de veículos, quando necessário ou por determinação superior, orientando e garantindo sua fluidez; Participar de estudos e auxiliar na coleta de dados estatísticos e situacionais, visando subsidiar a elaboração de projetos e intervenção no sistema viário e na sinalização de trânsito; Prestar informações de natureza técnica e fiscal nos processos administrativos provenientes da aplicação de auto de infração e outros requeridos pela Departamento Municipal de Trânsito; Apresentar proposta e recomendação para a inclusão ou adequação na sinalização e infraestrutura existente nas vias e logradouros públicos; Fiscalizar o transporte coletivo municipal, os serviços de táxis e lotações; Utilizar-se dos instrumentos de trabalho, conduzir veículo e motocicletas, quando habilitados e autorizados, no estrito exercício das atribuições do cargo.</p>	
Fonoaudiólogo	<p>Realizar consulta ou atendimento individual; promover atendimento a pacientes que demandem programas de atenção, de cuidados intensivos, por equipes multidisciplinares (programa de deficientes auditivos); realizar o acompanhamento médico pós cirúrgico para pacientes com problemas respiratórios - acompanhamento terapêutico; realizar oficina terapêutica; realizar orientação familiar para acompanhamento intensivo do paciente; promover o acompanhamento de pacientes que utilizem aparelho auditivo; realizar treinamentos com servidores quanto ao uso de EPI's; realizar as demais tarefas atinentes a função.</p>	LC 038



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2023
Dispensa de Licitação n° 0042/2023

Médico	Realizar atendimento ambulatorial; participar dos programas de atendimento à populações atingidas por calamidades públicas; integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento; realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados; participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva; participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde; emitir laudos e pareceres, quando solicitado; participar de eventos que visem, seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição; fornecer dados estatísticos de suas atividades; participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior; proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local; prestar à clientela assistência médica especializada, através de: Diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias; Educação sanitária; Opinar a respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade; desempenhar outras atividades afins.	LC 038
Médico Ginecologista	Realizar atendimento ambulatorial na área de ginecologia; participar dos programas de atendimento à populações atingidas por calamidades públicas; integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento; realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados; participar da	LC 038



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2023
Dispensa de Licitação n° 0042/2023

	<p>elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva; participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde; emitir laudos e pareceres, quando solicitado; participar de eventos que visem, seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição; fornecer dados estatísticos de suas atividades; participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior; proceder a notificação das doenças compulsórias a autoridade sanitária local; prestar à clientela assistência médica especializada, através de: diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias; educação sanitária; opinar à respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade; desempenhar outras atividades afins.</p>	
Médico Pediatra	<p>Realizar atendimento ambulatorial na área de pediatria; participar dos programas de atendimento as populações atingidas por calamidades públicas; integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento; realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados; participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva; participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria de Saúde; emitir laudos e pareceres, quando solicitado; participar de eventos que visem seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição;</p>	LC 038



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2023
Dispensa de Licitação n° 0042/2023

	<p>fornecer dados estatísticos de suas atividades; participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior; proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local; prestar à clientela assistência médica especializada, através de: diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias; educação sanitária; opinar à respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade; desempenhar outras atividades afins.</p>	
Médico Psiquiatra	<p>Realizar atendimento ambulatorial na área de pediatria; participar dos programas de atendimento as populações atingidas por calamidades públicas; integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento; realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados; participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva; participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria de Saúde; emitir laudos e pareceres, quando solicitado; participar de eventos que visem seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição; fornecer dados estatísticos de suas atividades; participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior; proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local; prestar à clientela assistência médica especializada, através de: diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias; educação sanitária; opinar à respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados</p>	LC 038



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2023
Dispensa de Licitação n° 0042/2023

	no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade; desempenhar outras atividades afins.	
Terapeuta Ocupacional	Planejar, desenvolver e avaliar os programas de terapia ocupacional junto a clientela de diversificada faixa etária, a fim de promover melhor qualidade de integração entre o indivíduo e o meio; participar da equipe multidisciplinar na elaboração de planejamento e execução de atividades de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; colaborar na elaboração e avaliação de pesquisas e programas de saúde, bem como promovendo a prevenção da deficiência física e mental; garantir o controle e manutenção de informações e instrumentos, visando a eficiência de sua área profissional; assessorar em projetos e programas, orientando a comunidade através de sua perspectiva profissional; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; cumprir o código de ética profissional; cumprir o plano municipal de saúde; participar efetivamente da política de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; desempenhar outras tarefas afins.	LC 038
Motorista de Transporte Escolar/Desportivo	Dirigir veículos de transporte de passageiros, como ônibus, micro ônibus e/ou similares; atuar no transporte municipal, intermunicipal e interestadual, quando for o caso, de alunos, atletas, idosos, entre outros; zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade; efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou	LC 071/2010



PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2023
Dispensa de Licitação n° 0042/2023

	<p>avarias com a viatura sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, seu destino, quilometragem, horários de saídas e chegada; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins.</p>	
--	---	--